

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR DO TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRA DE PESSOAS JURÍDICAS  
DE FORTALEZA**

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Averb. Nº 5051286 - 14 abr 2025  
Página 1/18 Emls. R\$ 193,79

O (A) REPRESENTANTE LEGAL:

NOME COMPLETO: AMABILIO MARQUES GOMES

NACIONALIDADE: BRASILEIRO PROFISSÃO: AUTÔNOMO

ESTADO CIVIL: CASADO UNIÃO ESTÁVEL: SIM ( ) NÃO ( )

FILIAÇÃO:

PAI: ANTÔNIO GOMES

MÃE: MARIA AUREA MARQUES GOMES

TELEFONE PARA CONTATO: (85) 99994-3252

RG: 101322286 CPF: 357.154.133-20

ENDEREÇO: RUA ENFERMEIRO JOAQUIM PINTO, Nº 1055, BAIRRO CIDADE DOS FUNCIONARIOS,  
FORTALEZA/CE – CEP: 60823-175

REQUER: O REGISTRO (  ) // A AVERBAÇÃO (  ) // O CANCELAMENTO (  )

**ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL – ELEIÇÃO E POSSE**

(DESCREVER O ATO SOLICITADO: REGISTRO DO ESTATUTO SOCIAL OU CONTRATO SOCIAL – AVERBAÇÃO DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE – AVERBAÇÃO DO ADITIVO SOCIAL OU ESTATUTO SOCIAL E BAIXA DA ENTIDADE –ETC...)

DA ENTIDADE DENOMINADA (NOME DA RAZÃO SOCIAL):

FEDERAÇÃO CEARENSE DE JUDÔ

CNPJ Nº 07 993 041 / 0001 75

SEDIADA NO ENDEREÇO DA ENTIDADE:

RUA DOUTOR ATUALPA, Nº 552 - BAIRRO ELLERY, FORTALEZA/CE - CEP 60321-070

FORTALEZA –CE 10 DE ABRIL DE 2025

AMABILIO  
MARQUES

GOMES:35715413  
320

Assinado de forma digital  
por AMABILIO MARQUES  
GOMES:35715413320  
Dados: 2025.04.14  
11:45:52 -03'00'

PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE JUDÔ



## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE JUDO

A Federação Cearense de Judô, inscrita no CNPJ nº 07.993.041/0001-75, estatuto social registrado no livro A1, sob a ordem nº 90, em 09 de setembro de 1974, no Cartório Melo Júnior, situada na Rua Doutor Atualpa, nº 552, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, reuniram-se aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, em primeira convocação e às dez horas e trinta minutos, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes em Assembleia Geral Ordinária Eleitoral no **Centro Universitário Ateneu - Câmara de Grau - Rua Manoel Arruda, nº 70 - Bairro Messejana - Fortaleza/CE**, as afiliadas domiciliadas na Capital e zona metropolitana de Fortaleza/CE, e, no formato virtual acessando a plataforma GOOGLE MEET através do link: <https://meet.google.com/zcv-rmye-jos> as afiliadas domiciliadas no interior do Estado, tendo como finalidade a realização da eleição para preenchimento dos cargos de Presidente e Vice-Presidentes e dos membros do conselho fiscal para o período 2025/2028, quando se constatou a presença de quórum para a abertura dos trabalhos, nos termos do Edital de Convocação regularmente expedido e publicado na forma Estatutária, das seguintes Associações filiadas à Federação Cearense de Judô: **ACADEMIA DE JUDO PROFESSOR GARCIA**, representada por procuração pelo Senhor Leandro de Castro Garcia; **ASSOCIAÇÃO DE JUDO BUSHIKAN**, representada por sua Presidente Senhora Ana Cleide Silva Alves; **ASSOCIAÇÃO IKIGAI DOJO**, representada via Google Meet por seu Presidente Senhor Carlos Alberto Ferreira Junior; **ASSOCIAÇÃO DE JUDO BUFALO BRANCO**, representada por seu Presidente Senhor João Marcos Nascimento dos Santos; **ASSOCIAÇÃO RESGATE JUDO PARA TODOS**, representada por procuração pelo Vice-Presidente Senhor Jefferson Gutierrez Gadelha Moura; **COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA**, representada por procuração pelo Senhor José Fernandes de Araujo; **DOJO IMPERIO DO SOL**, representada por seu Presidente Senhor Vicente Herbet Fernandes Evangelista; **INSTITUTO AÇÃO E REAÇÃO**, representada por seu Presidente Senhor Nicolas Cassio Lima Nobre; **INSTITUTO BONS VENTOS**, representada via Google Meet por seu Presidente Senhor

Guilherme Adriano Matias da Silva; **JUDO CLUBE SAMURAI DOJO**, representada por seu Presidente Senhor Franklin Trajano Cabral; **JUDO CLUBE SOL NASCENTE**, representada por procuração pelo Senhor Roberto Franco Moreira de Souza Junior; **JUDO CLUBE WS**, representada por procuração pelo seu Vice-Presidente Senhor Eduardo Miranda Araujo; **JUDO KAN**, representada por seu Presidente Senhor Gabriel de Oliveira Bento; **JUDO MARACANAU**, representada por seu Presidente Senhor Mario Jorge Pereira Farias Junior; **JUDO MUSASHI**, representada por seu Presidente Senhor Nieryson Dias Carvalho; **W JUDÔ**, representada via Google Meet por seu Presidente Senhor Antonio Duarte Neto; **WASHI NO TSUME**, representada via Google Meet por sua Presidente Senhora Lucimeire Fernandes de Almeida Feitosa e a **Representante dos Atletas**, Senhora Hytala Fernanda Castro Caetano. Constatada a existência de quórum, em segunda chamada, foram abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente da FECJU, Amaurilio Marques Gomes, que deu boas-vindas e agradeceu a presença de todos, e solicitou a indicação do Presidente de mesa. Tendo o Sr. Franklin Trajano indicado o Sr. Aluisio Ferreira de Lima, e o Senhor José Evangelista da Silva Júnior indicado o Sr. Francisco de Assis Santos Leite. Após as indicações dos senhores Franklin Trajano e José Evangelista da Silva Júnior, foi então aberta a votação para a escolha do Presidente da Assembleia. Por maioria absoluta de 11 votos, o Sr. Francisco de Assis Santos Leite foi escolhido para presidir a mesa. O Presidente da Assembleia convidou para secretariar os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, a Senhora Fabrícia Brito de Abreu, que foi aceita por todos os presentes, sem objeção. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente da Assembleia procedeu à leitura do Edital de Convocação nos seguintes termos: "Pelo presente EDITAL, a Presidência da Federação Cearense de Judô - FECJU, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as associações filiadas e em dia com suas obrigações, nos termos do Artigo 18 e Artigo 32, §1º, do Estatuto da FECJU, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **22 do mês de março de 2025**, às 10:00 horas, em primeira convocação e, às 10:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, que ocorrerá em formato presencial no endereço **Centro Universitário Ateneu - Câmara de Grau - Rua Manoel Arruda, nº 70 – Bairro Messejana – Fortaleza/CE**, para as afiliadas domiciliadas na Capital e zona metropolitana de Fortaleza/CE, e, no formato virtual

Jessica Contardo Barbosa Farias  
Escritoriente Autorizada

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Averb. Nº 5051286 - 14 abr 2025  
Página 3/18 Emiss. RS 193,79

acessando a plataforma GOOGLE MEET através do link: <https://meet.google.com/zcv-rmye-jos> para as afiliadas domiciliadas no interior do Estado, tendo como finalidade a **realização da eleição para preenchimento dos cargos de Presidente e Vice-Presidentes e dos membros do conselho fiscal para o período 2025/2028**. A inscrição de chapas, composta por um (01) Presidente e dois (02) Vice-Presidentes, deverá ser apresentada por pelo menos uma Filiada em pleno gozo de seus direitos Estatutários até cinco (05) dias antes da data marcada para a Assembleia, através de ofício firmado por todos os integrantes da chapa, indicando o cargo a ser preenchido. A eleição para preenchimento dos cargos de Membros do Conselho Fiscal será por votação direta e individual nos candidatos que se inscreverem e tiverem sua candidatura deferida, sendo eleitos como titulares os três mais votados e como suplente o quarto mais votado e, caso os votos se concentrem em número inferior de candidatos em relação ao de vagas, nova rodada de votação se dará, excluindo-se desta rodada os já eleitos. A inscrição deverá ser realizada diretamente perante a Federação Cearense de Judô, através do e-mail oficial: [secretaria@fecju.com.br](mailto:secretaria@fecju.com.br) ou mediante postagem com Aviso de Recebimento (AR) e data de entrega até cinco (05) dias antes da data marcada para Assembleia. Independente da opção de inscrição, os candidatos deverão enviar os ofícios com os pedidos de candidatura e demais documentos para o e-mail oficial da FECJU. Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2025". O Presidente da Assembleia deu continuidade aos trabalhos, explanando aos presentes que a assembleia deveria deliberar sobre as inscrições intempestivas de dois membros para o Conselho Fiscal e sobre a inscrição de um candidato a segundo vice-presidente. A FECJU recebeu quatro inscrições para o Conselho Fiscal dos senhores: Josesito Moura do Amaral Padilha Júnior, Fabrício Dantas Martins, Paulo Victor Rolim Alexandre e Ricardo Igor da Silva Leandro. Destas, duas foram intempestivas, referindo-se aos Senhores Paulo Victor Rolim Alexandre e Ricardo Igor da Silva Leandro. O Presidente da Assembleia colocou em votação, para os presentes, se aceitavam a inscrição das quatro candidaturas ou seria designada uma Assembleia Geral Extraordinária para eleição de duas vagas, referente as inscrições intempestivas. Assim, a Assembleia decidiu por unanimidade pela aceitação dos quatro inscritos para o Conselho Fiscal. O Senhor Josesito Padilha solicitou a palavra e explanou sobre o rito do Estatuto, abordando a possibilidade de abrir inscrições no momento da Assembleia. O Presidente da

Jessica Cortes Barbosa Farias  
Escritoriente Autorizada

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Averb. Nº 5051286 - 14 abr 2025  
Página 4/18 Emiss. R\$ 193,79

Assembleia informou que a decisão tomada pela Assembleia é soberana, que por unanimidade aceitou a inscrição dos quatro candidatos para o Conselho Fiscal. Seguindo a ordem do dia, o Presidente da Assembleia fez a leitura da Circular 007/2025, com os nomes das chapas e membros que as compõem, inscritas dentro do prazo estatutário, sendo elas: AVANTE JUDO – POR UM NOVO CAMINHO, composta por Diego Wanderson da Silva Lima, candidato a presidente; Franklin Trajano Cabral, candidato a 1º vice-presidente; e Pedro Barbosa Diniz Neto, candidato a 2º vice-presidente. PRA FRENTE JUDO, composta por Amaurilio Marques Gomes, candidato a presidente; Aristides Campelo Borges Feitosa Freitas, candidato a 1º vice-presidente; e Glaydson Falcão do Amaral, candidato a 2º vice-presidente. RENOVAÇÃO E PROGRESSO, composta por José Evangelista da Silva Júnior, candidato a presidente; Maison Guimarães Sampaio candidato a 1º Vice-presidente; e Luciano de Azevedo Botelho, candidato a 2º vice-presidente. Através das diligências realizadas, e a regularização formal perante a CBJ e FECJU, constatou-se que o Senhor Pedro Barbosa Diniz Neto, candidato a 2º vice-presidente da chapa Avante Judô - Por Um Novo Caminho, não constava nos registros do Zempo. A FECJU entrou em contato com a CBJ, solicitando que a mesma esclarecesse sobre a situação do atleta. O Presidente da Assembleia fez a leitura da certidão negativa enviada pela Confederação Brasileira de Judô, nos seguintes termos: “A Confederação Brasileira de Judô (CBJ), inscrita no CNPJ sob o número 42.136.804/0001-62, com sede na Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá - Rio de Janeiro / RJ, por meio de seu representante legal infra-assinado, certifica para os devidos fins que: O Sr. Pedro Barbosa Diniz Neto, não é regularmente filiado e não possui qualquer vínculo associativo com a Federação Cearense de Judô. Conseqüentemente, declara-se que o referido Sr. também não possui qualquer vinculação com a Confederação Brasileira de Judô (CBJ), uma vez que não consta nos registros de inscritos da plataforma Zempo, sistema oficial de gestão de atletas e filiados da CBJ. A presente certidão é expedida a requerimento do interessado, para os fins que entender necessários. Rio de Janeiro, 21 de março de 2025”. Ato contínuo, a Assembleia passou a deliberar sobre a possibilidade de candidatura do Senhor Pedro Barbosa Diniz e impugnação ou não da chapa. O Senhor Diego Wanderson solicitou a palavra e explanou que a chapa foi aprovada, e apenas no momento da eleição foi divulgado que o Senhor Pedro Barbosa Diniz Neto não poderia participar do pleito. Seguindo com a palavra, o

Jessica Carneiro Barbosa Farias  
Escritor(a) Autorizada

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Averb. Nº 5051286 - 14 abr 2025  
Página 5/18 Emls. R\$ 193,79

Senhor Diego Wanderson questiona que o ofício em questão deveria ter sido divulgado para a chapa dele antes, o que daria tempo de mudar o vice-presidente, e todo o processo foi realizado em pouco tempo hábil. O Presidente da Assembleia explicou que a regularidade de candidatura tem que ser observada pelas chapas, a administração atual da Federação não indeferiu nenhuma chapa. Todos os inscritos foram analisados, inclusive os candidatos ao Conselho Fiscal. Inicialmente consultou-se a CBJ sobre a situação do Senhor Pedro Barbosa Diniz Neto, e a resposta foi enviada pela CBJ no dia 21/03/2025, sendo o assunto levado para a Assembleia. O Senhor Diego continuou explanando sobre a Federação ter deliberado sobre o artigo 32 do Estatuto da FECJU, que estabelece que as Associações votantes tem que ter participado de pelo menos um evento do calendário da FECJU em todas as categorias de idade. O Presidente da Assembleia informou que nenhuma Associação foi impedida de votar por questões relacionadas à participação de eventos, mas sim por problemas de documentação. O Senhor Diego Wanderson rebateu, explanando sobre o direito de voto para quem não participou de todas as categorias de idade dos eventos do Calendário da FECJU, e citou as Associações: Instituto Bons Ventos e Colégio Militar de Fortaleza. Diante do exposto, o Presidente informou que a Assembleia deveria deliberar sobre a candidatura do senhor Pedro Barbosa Diniz Neto e sobre a validação da lista de Associações aptas a votar. O Senhor Nicolas Cassio Lima Nobre solicitou a palavra e fez uma relevante exposição sobre a situação discutida na Assembleia, destacando-a como um marco histórico. Ele abordou a linha lógica de filiação no Judô, um processo ainda desconhecido pela maioria dos associados. Explicou que o atleta está filiado a uma associação, a qual é filiada à Federação, e, por sua vez, a Federação é filiada à CBJ. Em seguida, o Senhor Nicolas questionou como um caso dessa natureza chegou até a eleição, ressaltando que isso ocorre devido à falta de comprometimento de muitas associações com o sistema Zempo, identificado em diversas situações, tanto quanto com as fichas dos atletas, tanto quanto com qualquer outra situação. O Senhor Nicolas discorreu sobre a importância do Zempo para o Judô e fez um alerta sobre a gravidade da situação de um praticante que treina judô mas que não possui registro no sistema nacional, enfatizando a necessidade urgente de maior comprometimento com o Zempo. Em seguida, solicitou que todos os presentes refletissem sobre essa situação e que a decisão fosse tomada de forma

Jessica Carolina Barbosa Freitas  
Escritoramente Autorizada

consciente, deixando claro que, se um atleta não está registrado no Zempo, ele não tem o direito de concorrer ou pleitear cargos de gestão dentro da estrutura do Judô. Dessa forma, a Assembleia decidiu, por maioria absoluta, validar a lista das Associações aptas a votar, sendo elas: Academia de Judô Professor Garcia, Associação de Judô Bushikan, Associação Ikigai Dojô, Associação Judô Búfalo Branco, Associação Judô Rogério Cruz, Associação Resgate Judô Para Todos, Colégio Militar de Fortaleza, Dojo Império do Sol, Instituto Ação e Reação, Instituto Bons Ventos, Judô Clube Samurai Dojô, Judô Clube Sol Nascente, Judô Clube WS, Judô Kan, Judô Maracanaú, Judô Musashi, W Judô e Washi No Tsume. Em seguida, a Assembleia deliberou sobre a impugnação ou aceitação da Chapa AVANTE JUDO – POR UM NOVO CAMINHO. Após votação, por maioria absoluta, a Assembleia decidiu pela impugnação da chapa AVANTE JUDO – POR UM NOVO CAMINHO. Dando continuidade, o Presidente da Assembleia prosseguiu com a ordem do dia, que tratava da eleição para Presidente e Vice-Presidente, e fez a leitura dos integrantes das chapas, conforme o que segue: Chapa PRA FRENTE JUDO, composta por Amaurilio Marques Gomes, candidato a Presidente; Aristides Campelo Borges Feitosa Freitas, candidato a 1º vice-presidente; e Glaydson Falcão do Amaral, candidato 2º vice-presidente. Chapa RENOVACÃO E PROGRESSO, composta por José Evangelista da Silva Júnior, candidato a Presidente; Maison Guimarães Sampaio candidato a 1º Vice-presidente; e Luciano de Azevedo Botelho, candidato a 2º vice-presidente. Após deliberações, a Assembleia decidiu que as chapas fossem apresentadas assim: Chapa 1 – Amaurilio Marques; Chapa 2 – José Evangelista. A seguir, as associações votaram da seguinte forma: Academia de Judô Professor Garcia, Associação de Judô Bushikan, Associação Judô Búfalo Branco, Dojo Império do Sol, Instituto Ação e Reação, Instituto Bons Ventos, Judô Clube WS, Judô Maracanaú e Judô Musashi votaram na Chapa 1; e a Associação Ikigai Dojô, Associação Resgate Judô Para Todos, Colégio Militar de Fortaleza, Judô Clube Samurai Dojô, Judô Clube Sol Nascente, Judô Kan, W Judô, Washi No Tsume e Representante dos Atletas Hytala Fernanda Castro Caetano votaram Chapa 2. Diante do empate de 09 votos para chapa PRA FRENTE JUDO e 09 votos para a chapa RENOVACÃO E PROGRESSO, por disposição estatutária, foi considerada eleita a chapa em que figurou o candidato a Presidente mais idoso, sendo eleita a chapa PRA FRENTE JUDO, composta por Amaurilio Marques Gomes, candidato a Presidente; Aristides

Jessica Cortez Barros Freitas  
Escrevente Autorizada

Campelo Borges Feitosa Freitas, candidato a 1º vice-presidente; e Glaydson Falcão do Amaral, candidato 2º vice-presidente. O Presidente da Assembleia informou que a Assembleia precisaria deliberar sobre a aclamação dos quatro conselheiros fiscais. Por unanimidade os quatro candidatos ao cargo de Membros do Conselho Fiscal foram aclamados, sendo eleitos pela Assembleia: Josesito Moura do Amaral Padilha Júnior, Membro Titular do Conselho Fiscal; Fabrício Dantas Martins, Membro Titular do Conselho Fiscal; Ricardo Igor da Silva Leandro, Membro Titular do Conselho Fiscal e Paulo Victor Rolim Alexandre, Membro Suplente do Conselho Fiscal. Assim foram empossados, nesta data, as seguintes pessoas probas, todas infra qualificadas e que, cumulativamente, declaram que não há nenhum impedimento legal e estatutário para o exercício da administração dos respectivos cargos: Presidente Amaurilio Marques Gomes; 1º Vice-Presidente Aristides Campelo Borges Feitosa Freitas; 2º Vice-Presidente Glaydson Falcão do Amaral; Membro Titular do Conselho Fiscal Josesito Moura do Amaral Padilha Junior; Membro Titular do Conselho Fiscal Ricardo Igor da Silva Leandro; Membro Titular do Conselho Fiscal Fabrício Dantas Martins, e Membro Suplente do Conselho Fiscal Paulo Victor Rolim Alexandre, para o período de **22/03/2025 a 22/03/2029**. Ressalta-se que, no edital de convocação, constou por erro material, o período do mandato como 2025/2028, quando o correto é 22/03/2025 a 22/03/2029, em conformidade com o Estatuto Social da entidade, art. 33, inciso II, que estabelece mandato de quatro anos para o Presidente, Vice-Presidentes e membros do Conselho Fiscal. Encerrada a votação, o Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes pela cordialidade e bom trato e concedeu a palavra ao Presidente Eleito Senhor Amaurilio Marques Gomes, que agradeceu a confiança dos presentes, sobretudo pelo apoio ao trabalho desenvolvido pela Federação, para mais uma gestão, deixando aberto o diálogo com todas as Associações/Clubes. O Presidente informou que a ata da Assembleia seria redigida e registrada em cartório. O Presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos agradecendo a todos os presentes.

FRANCISCO DE ASSIS  
SANTOS  
LEITE:80126260397

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS  
LEITE:80126260397  
Dados: 2025.04.14 08:50:30 -03'00'

Francisco de Assis Santos Leite - Presidente da Assembleia

Jessica Cordeiro Barbosa Freitas  
Escritoriente Autorizada

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Averb. Nº 5051286 - 14 abr 2025  
Página 8/18 Emis. R\$ 193,79



Documento assinado digitalmente  
FABRICIA BRITO DE ABREU  
Data: 14/04/2025 11:38:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Averb. Nº 5051286 - 14 abr 2025  
Página 9/18 Emls. R\$ 193,79

Fabrcia Brito de Abreu - Secretária da Assembleia

Jessica Cordero Barbosa Farias  
Escrevente Autorizada

AMAURILIO

MARQUES

GOMES:35715413320

Assinado de forma digital por  
AMAURILIO MARQUES  
GOMES:35715413320  
Dados: 2025.04.14 11:33:09  
-03'00'

**Amaurilio Marques Gomes**, RG 101322286, SSP – CE, CPF 357.154.133-20, Autônomo, Casado, Brasileiro, domiciliado na Rua Enfermeiro Joaquim Pinto, nº 1055 – Bairro Cidade dos Funcionários, CEP 60823-175, Fortaleza-CE. Pai: Antônio Gomes(falecido), Mãe: Maria Aurea Marques Gomes.

ARISTIDES CAMPELO

BORGES FEITOSA

FREITAS:83841253334

Assinado de forma digital  
por ARISTIDES CAMPELO  
BORGES FEITOSA  
FREITAS:83841253334

**Aristides Campelo Borges Feitosa Freitas**, RG 98002171504, SSP – CE, CPF 838.412.533-34, Empresário, Casado, Brasileiro, domiciliado na Rua General Tertuliano Potiguara, nº 1199, apto 1603, torre Mont Blanc, CEP: 60.135-280, Aldeota, Fortaleza-CE. Pai: Francisco Feitosa de Carvalho Freitas, Mãe: Maria Goretti Campelo Borges Feitosa Freitas.



Documento assinado digitalmente  
GLAYDSON FALCAO DO AMARAL  
Data: 11/04/2025 15:21:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Glaydson Falcão do Amaral**, RG 91021008470, SSP – CE, CPF 630.616.433-20, Analista de Cobrança, Casado, Brasileiro, domiciliado na Rua Zuca Acioly, nº 1001, casa 10C – Bairro Manoel Dias Branco, Fortaleza-CE, CEP 60191-335. Pai: José Maria Pereira do Amaral, Mãe: Maria das Graças Falcão do Amaral.



Documento assinado digitalmente  
JOSesito MOURA DO AMARAL PADILHA JUNIO  
Data: 14/04/2025 10:33:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Josesito Moura do Amaral Padilha Junior**, RG 944.931, SDS - PE, CPF: 675.644.454-91, Servidor Público Estadual, Casado, Brasileiro, domiciliado na Rua Rocha Lima, nº 1441, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60135-285. Pai: Josesito Moura do Amaral Padilha, Mãe: Maria Iraci Lima Moura Padilha.



Documento assinado digitalmente  
RICARDO IGOR DA SILVA LEANDRO  
Data: 11/04/2025 14:41:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ricardo Igor da Silva Leandro**, RG 98002283710, SSP - CE, CPF: 658.907.873-49, Professor de Educação Física, União Estável, Brasileiro, domiciliado na Rua Lauro Maia, nº 425, Bairro Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60055-295. Pai: Francisco e Assis Cavalcante Leandro, Mãe: Maria Verônica da Silva Leandro.

FABRICIO DANTAS  
MARTINS:82451109  
300

Assinado de forma digital por  
FABRICIO DANTAS  
MARTINS:82451109300  
Dados: 2025.04.11 14:47:59 -03'00'

Jessica Cordero Barbosa Farias  
Escrevente Autorizada

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Averb. Nº 5051286 - 14 abr 2025  
Página 10/18 Emls. R\$ 193,79

**Fabício Dantas Martins**, RG 97002236136, SSP – CE, CPF 824.511.093-00, Contador, Casado, Brasileiro, domiciliado na Rua Major Veríssimo, nº 366, casa B, Bairro Ellery - Fortaleza/CE, CEP: 60320-360. Pai: João Martins, Mãe: Maria de Fatima Martins Dantas.



Documento assinado digitalmente  
**PAULO VICTOR ROLIM ALEXANDRE**  
Data: 11/04/2025 14:43:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Paulo Victor Rolim Alexandre**, RG 20082176188, SSPDS – CE, CPF 067.139.363-42, Estudante, Solteiro, Brasileiro, domiciliado na Rua José Guilherme da Costa, nº 516, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60811-300. Pai: Aderson Aldenir Alexandre, Mãe: Maria Claudia Rolim Alexandre.



Jessica Cordero Barbosa Farias  
Escrevente Autorizada

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Averb. Nº 5051286 - 14 abr 2025  
Página 11/18 Emls. R\$ 193,79

Federação Cearense de Judô - FECJU

Fortaleza, 22 de março de 2025.

**LISTA DE PRESENÇA CANDIDATOS  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL**

CHAPA	NOME	CANDIDATO	ASSINATURA
AVANTE JUDO – POR UM NOVO CAMINHO	DIEGO WANDERSON DA SILVA LIMA	PRESIDENTE	
AVANTE JUDO – POR UM NOVO CAMINHO	FRANKLIN TRAJANO CABRAL	1º VICE-PRESIDENTE	
AVANTE JUDO – POR UM NOVO CAMINHO	PEDRO BARBOSA DINIZ NETO	2º VICE-PRESIDENTE	
PRA FRENTE JUDO	AMAUÍLIO MARQUES GOMES	PRESIDENTE	
PRA FRENTE JUDO	ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS	1º VICE-PRESIDENTE	
PRA FRENTE JUDO	GLAYDSON FALCÃO DO AMARAL	2º VICE-PRESIDENTE	
RENOVAÇÃO E PROGRESSO	JOSE EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR	PRESIDENTE	
RENOVAÇÃO E PROGRESSO	MAISON GUIMARAES SAMPAIO	1º VICE-PRESIDENTE	
RENOVAÇÃO E PROGRESSO	LUCIANO DE AZEVEDO BOTELHO	2º VICE-PRESIDENTE	
CONSELHO FISCAL	JOSESITO MOURA DO AMARAL PADILHA JUNIOR	TEMPESTIVO	
CONSELHO FISCAL	FABRICIO DANTAS MARTINS	TEMPESTIVO	
CONSELHO FISCAL	PAULO VICTOR ROLIM ALEXANDRE	INTEMPESTIVO	Ausente
CONSELHO FISCAL	RICARDO IGOR DA SILVA LEANDRO	INTEMPESTIVO	





## Federação Cearense de Judô - FECJU

Jessica Cardero Barbosa Farias  
Escrevente Autorizada  
Fortaleza, 22 de março de 2025.LISTA DE PRESENÇA  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL

Associação/Clube	Nome	Cargo	Assinatura
1. Academia de Judô Professor Garcia	FRANCINEUMA DE CASTRO GARCIA	PRESIDENTE	PP. LEANDRO
2. Associação de Judô Bushikan	ANA CLEIDE SILVA ALVES	PRESIDENTE	Ana Cleide Alves
3. Associação Ikigai Dojo	CARLOS ALBERTO FERREIRA JUNIOR	PRESIDENTE	Presença Remota
4. Associação Judô Búfalo Branco	JOAO MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS	PRESIDENTE	João Marcos N. Santos
5. Associação Judô Rogério Cruz	TAMIRES DE SOUSA CRUZ	PRESIDENTE	Ausente
6. Associação Resgate Judô Para Todos	KÉCIA RIBEIRO DA SILVA ALVES	PRESIDENTE	P.P. Kécia
7. Colégio Militar de Fortaleza	ANA ANGELICA DE AS ROSAS	PRESIDENTE	PP. Ana Angelica
8. Dojô Império do Sol	VICENTE HERBET FERNANDES EVANGELISTA	PRESIDENTE	Vicente Herbert
9. Instituto Ação e Reação	NICOLAS CASSIO LIMA NOBRE	PRESIDENTE	Nicolas Cassio
10. Instituto Bons Ventos	GUILHERME ADRIANO MATIAS DA SILVA	PRESIDENTE	Ausente Remota
11. Judô Clube Samurai Dojô	FRANKLIN TRAJANO CABRAL	PRESIDENTE	Franklin Trajano
12. Judô Clube Sol Nascente	RAFHAEL SAMPAIO LOPES	PRESIDENTE	PP. Rafael Sampaio
13. Judô Clube Ws	WELLINGTON SOUZA SOARES FILHO	PRESIDENTE	PP. Wellington
14. Judô Kan	GABRIEL DE OLIVEIRA BENTO	PRESIDENTE	Gabriel Bento
15. Judô Maracanaú	MARIO JORGE PEREIRA FARIAS JUNIOR	PRESIDENTE	Mario Jorge
16. Judô Musashi	NIERYSON DIAS CARVALHO	PRESIDENTE	Nieryson Dias
17. W Judô	ANTONIO DUARTE NETO	PRESIDENTE	Presença Remota



Federação Cearense de Judô - FECJU

18. Washi No Tsume	LUCIMEIRE FERNANDES DE ALMEIDA FEITOSA	PRESIDENTE	Presença Remota
19. Representante dos Atletas	HYTALA FERNANDA CASTRO CAETANO		JK

PRESIDENTE:

  
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LEITE  
fabricac Brito de Alenc.

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Averb. Nº 5051286 - 14 abr 2025  
Página 13/18 Emiss. R\$ 193,79

Jessica Cordero Barbosa Farias  
Escrevente Autorizada



**FECJU - Assembleia Geral Ordinária - 2025 - Eleição FECJU - zcv-rmye-jos**

9:31 AM - 11:41 AM

**Meeting duration**

02:10:00

**Participants**

16

**Avg. time in call**

01:21:57

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Averb. Nº 5051286 - 14 abr 2025  
Página 14/18 Emls. R\$ 193,79

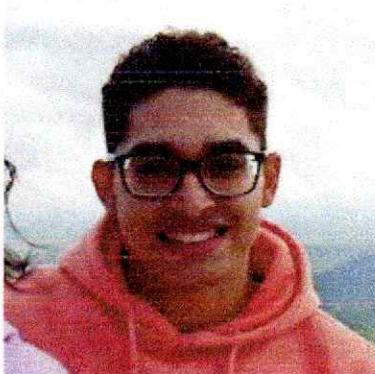
Jessica Cordero Barbosa Farias  
Escrevente Autorizada

<b>Name</b>	<b>First seen at</b>	<b>Time in call (hh:mm:ss)</b>
-------------	----------------------	------------------------------------



Antônio Duarte Neto

10:06 AM 01:34:10



Carlos Junior

9:31 AM 02:01:20

Name

Time in call  
First seen at  
(hh:mm:ss)

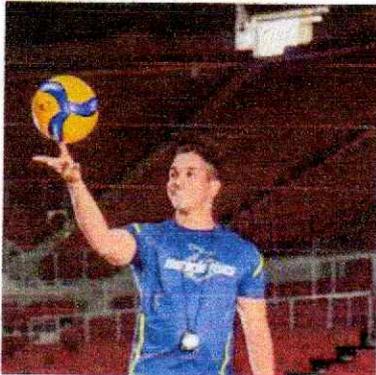


9:31 AM 02:10:00

Jessica Cordero Barbosa Farias  
Escritora Autorizada

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Averb. Nº 5051286 - 14 abr 2025  
Página 15/18 Emls. R\$ 193,79

Coordenação de Tecnologia da Informação - FECJU



10:37 AM 01:03:24

Guilherme Adriano Matias da Silva

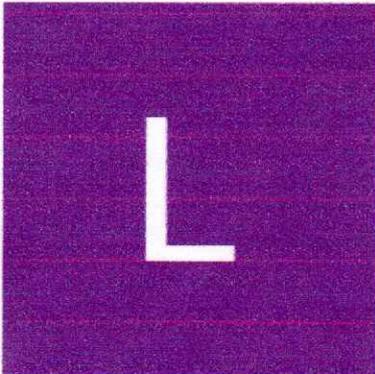


9:40 AM 02:00:53

Luciano Bertini

Name

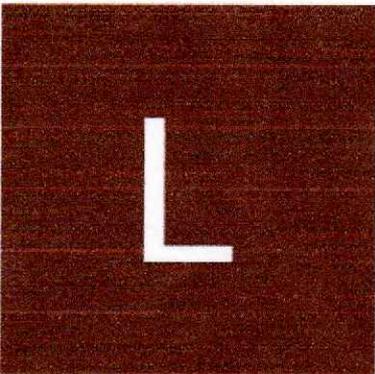
Time in call  
First seen at  
(hh:mm:ss)



9:38 AM 02:03:25

LUCIANO BERTINI

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Averb. Nº 5051286 - 14 abr 2025  
Página 16/18 Emls. R\$ 193,79



10:11 AM 01:29:56

Lucimeire Fernandes

Jessica Carneiro Barbosa Farias  
Escrevente Autorizada



9:37 AM 02:04:02

Produção TV - FECJU

Name

Time in call  
First seen at  
(hh:mm:ss)



9:32 AM 02:08:38

Tablets - FECJU

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Averb. Nº 5051286 - 14 abr 2025  
Página 17/18 Emis. R\$ 193,79

Jessica Cordeiro Barbosa Farias  
Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO CEARÁ

6º Tabelionato de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Fortaleza

Rua Major Facundo, nº 724 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP: 60025-100 - PABX:(85) 3514-5369

**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E**  
**EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

**Registro nº 5051286**

Certifico e dou fé que consta no documento em papel com 18 (dezoito) páginas, foi apresentado em 14/04/2025, o qual foi protocolado e registrado sob nº 5051286 em 14/04/2025 e averbado à margem do registro sob nº 90, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas deste Cartório do 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza,  
Natureza: ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - ELEIÇÃO E POSSE

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Fortaleza, 14 de abril de 2025



Jessica Cordeiro Barbosa Farias  
Escrevente

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Averb. Nº 5051286 - 14 abr 2025  
Página 18/18 Emls. R\$ 193,79

Jessica Cordeiro Barbosa Farias  
Escrevente Autorizada



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de atendimento:	20250414000074
Total emolumentos:	R\$ 155,39
Total FERMOJU:	R\$ 11,19
Total Selos:	R\$ 11,71
Total FRMMP:	R\$ 7,75
Total FAADEP:	R\$ 7,75
Valor Total:	R\$ 193,79
Base de cálculo / Atos com Valor Declarado	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 5013, 5023	

